



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte dias** do mês de **dezembro** de **dois mil e vinte dois**, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, nesta, **Sr. Washington Benigno de Freitas**, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, **Angela Tornelli**, **Arq. Sonia Vidal Di Maio** - representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo- FCCR, **Arq. Marcelo da Silva Reis** - representante da Secretaria de Planejamento Urbano - SPU e sua suplente - **Arq. Isabela Janotta Janson**, **Arq. Lydia Norina Macharett Frangella** - representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras - SGHO, **Dra. Arq. Claudia Maria de Almeida** - representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, **Prof. Edo Paiotti** - representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, **Alessandro Rodrigues** - representante do Clube Joseense de Amigos. O presidente do Conselho, Sr. Washington Freitas abre a reunião com **o primeiro item da pauta: "A posse dos conselheiros para o triênio 2022-2025"** que é seguida de uma breve apresentação dos mesmos, passando para **o segundo item da pauta: "Analisar e deliberar sobre a aprovação da ata da reunião de 30/08/2022"**, indagando aos presentes se a leitura poderia ser dispensada, vez que foi enviada anteriormente aos conselheiros por e-mail; havendo a concordância de todos, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade e passa para **o terceiro item da pauta: "Conhecer, discutir e deliberar o calendário de reuniões ordinárias do COMPHAC para 2023"**, onde após informar que foi mantida a realização das reuniões ordinárias preferencialmente na última terça-feira de cada mês, com exceção dos meses de janeiro, julho e dezembro onde não há reunião prevista, o calendário foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Washington Freitas apresenta **o quarto item da pauta: "Conhecer, discutir e deliberar projeto arquitetônico e memorial descritivo referente à nova proposta dos guichês laterais e revestimento das escadas que foram reconstruídas no prédio CINE TEATRO PARATODOS, apresentado pelo arq. Ronaldo Rodrigues Garcia"**, antes, porém, o Arq. Robson Bernardo do GPH faz uma retrospectiva dos fatos relativos à intervenção no prédio do CINE TEATRO PARATODOS, lembra que o projeto que será apresentado é uma modificação proposta para a área dos antigos guichês laterais e revestimento das escadas que foram reconstruídas, em substituição ao que já havia sido aprovado pelo conselho e convida o Sr. Flávio Mattioli, Diretor de Expansão das Lojas Mel para fazer uso da palavra, o Sr. Flávio explica que a proposta apresentada visa valorizar a abordagem destas áreas. O Arq. Ronaldo Rodrigues Garcia, fazendo uso do recurso da projeção digital, expõe que o não fechamento das áreas dos guichês, fechamento esse previsto no projeto já aprovado, valorizará a conscientização, por parte dos frequentadores da loja, de que a área atualmente ocupada, era um antigo cine teatro, deixando expostas as aberturas das antigas bilheterias, delimitando-as pelo desenho do acabamento do piso, rebaixamento de suas áreas de teto, bem como introduzindo, elementos decorativos (painéis, pôster, banners, etc.). Em relação ao revestimento das escadas reconstruídas, aprovado



inicialmente em “granilite”, mesmo material utilizado nas escadas remanescentes, o arquiteto explica que o resultado final poderia não ser tão harmonioso e propõem a sua substituição por um acabamento em cimento queimado na cor ocre, criando uma diferenciação visual, pelo acabamento, entre as escadas primitivas e as reconstruídas. O Arq. Robson Bernardo, expressa sua dúvida em relação à resistência do acabamento em cimento queimado quanto ao tráfego de pessoas. O Sr. Flavio Mattioli, pontua que no uso do diário o acesso à escada será restrito visto que há outro acesso, por elevador ao pavimento superior, porém se dispõe a ver com o fornecedor, um aditivo ou acabamento que aumente a resistência desse acabamento em relação ao tráfego. A Arq. Sonia Di Maio expressa sua posição de se manter o acabamento previsto originalmente em “granilite”, pois o argumento de que haverá muita diferenciação entre o novo “granilite” a ser aplicado e o existente, na questão de conceito de restauração é até bem-vindo, além do fato de que com o passar dos anos, sua manutenção é mais eficiente. O arq. Ronaldo explica que a opção da troca de acabamento pelo cimento queimado nas áreas reconstruídas é para diferenciar melhor o que é “novo” do existente “velho”. O Sr. Washington Freitas, observa que, quando estava em São Paulo pela Secretaria de Cultura, em itinerância por bens preservados, era marcante essa preocupação de distinção entre o que é primitivo e o que foi introduzido como novo nesses patrimônios. Após pedir a manifestação por parte dos conselheiros e não ter quem fizesse uso da palavra, as propostas são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. O Sr. Washington comenta que essa votação exemplifica de como uma situação turbulenta, de intervenção irregular em um imóvel preservado pode, com o passar do tempo e a disposição do responsável pela intervenção, através de reuniões, debates e diálogos, levar ao reconhecimento do valor do patrimônio para com a sociedade onde está inserido, chegando assim, a uma solução em bom termo. Passa-se ao [o quinto item da pauta](#): “**Conhecer, discutir e deliberar** acerca do serviço de manutenção das vias de terra no Parque da Cidade”, o Eng. Francisco Godoy, responsável pela administração do Parque é chamado para apresentar o item e fazendo uso da projeção digital explica a necessidade de se fazer uma manutenção na via de terra que vai da “Portaria” a “Casa do Café” e a via que liga o “CEFE” ao “Galpão Gaivota” no Parque da Cidade, pois se tratam de vias bem movimentadas e encontram-se desgastadas de maneira a se formarem várias poças d’água no período de chuvas. O serviço proposto abrange o espalhamento de pedriscos para melhorar a permeabilidade ao longo das vias, a compactação dos mesmos no solo e a cobertura com areia, amenizando o impacto visual que se daria só com a utilização do pedrisco. O Sr. Washington Freitas abre a palavra aos conselheiros e não havendo quem fizesse uso da palavra, a proposta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. [Sexto item da pauta](#): “**Conhecer, discutir e deliberar** acerca do relatório sobre a intervenção irregular executada na Residência Genésia B. Tarantino, localizada na Praça Cônego João Marcondes Guimarães 22, centro e preservada por Lei Municipal número 6718 em dezembro de 2004, como EP2” e apresentado pelo Arq. Robson Bernardo, que inicia ressaltando que a atual reunião tem tratado, principalmente, dos problemas advindos de intervenções irregulares sobre bens preservados e relembra aos conselheiros que o proprietário do imóvel em questão, promoveu várias intervenções sem anuência do COMPHAC e como de



praxe, em decorrência dessas intervenções, foi aberto um procedimento junto ao Ministério Público fazendo essa comunicação de intervenção irregular e também foi acionado o serviço de fiscalização da prefeitura, promovendo o embargo da obra com a elaboração de um relatório a respeito dessas intervenções e que foi apresentado ao COMPHAC. O conselho, com base nesse relatório, deliberou na reunião de 28 de junho de 2022, a retomada, por parte do proprietário, das características das fachadas no momento em que o imóvel foi preservado, bem como a necessidade de vistoria do local, por parte do GPH, para constatação de outros pontos que possam ter sofrido alterações. O arquiteto, fazendo uso da projeção digital, apresenta o relatório dessa vistoria feita pelo GPH em 21/07/2022, onde são demonstradas as alterações realizadas nas dimensões das portas do salão comercial do térreo, o revestimento da fachada com “ACM”, a colocação de dutos externos para captação de águas pluviais, o acréscimo de área construída que quebrou o princípio básico da preservação, pois alterou a volumetria da edificação, bem como, foram alterados ou fechados, vãos primitivos e nos vãos que permaneceram abertos, foram colocadas esquadrias modernas. No projeto original, o salão comercial tinha um corredor que dava acesso à residência superior, através de um hall no térreo e que foi demolido, bem como sua escada, para que essa área fosse agregada ao salão comercial e outra escada foi construída, dando acesso externo a um corredor lateral em balanço, mais uma vez promovendo a perda de modenaturas e esquadrias primitivas, bem como, alterando mais uma vez a volumetria do bem preservado. A conselheira Arq. Isabela Janson questiona, se a escada primitiva constava como elemento a ser preservado, o arquiteto esclarece que a lei não menciona a escada como elemento a ser preservado, mas faz a ressalva de que sua demolição deveria ter sido submetida à aprovação do COMPHAC. A conselheira Arq. Isabela Janson propõem que o conselho delibere pela recuperação das fachadas, eliminação do passadiço externo e que na fachada frontal, seja retomada a dimensão original dos vãos de acesso ao salão comercial, em relação a escada interna, comenta sua frustração em relação a sua perda e a impossibilidade de recuperação. O arquiteto Robson Bernardo retoma sua colocação sobre a importância da obrigação de se ter uma aprovação prévia por parte do COMPHAC em relação as propostas de intervenção sobre os bens preservados, para que se evite esse tipo de prejuízo histórico. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Sr. Washington Freitas, propõem para deliberação, a determinação para que o proprietário recomponha a volumetria primitiva do imóvel, removendo as áreas acrescidas irregularmente e o passadiço externo, restaurando as fachadas em suas esquadrias, modenaturas e acabamentos primitivos, bem como, retomando a dimensão primitiva dos vãos de acesso ao salão comercial no térreo, através de um Projeto de Restauo, que deverá ser submetido à aprovação prévia do COMPHAC antes de sua implementação. Colocada a proposta em votação, é aprovada por unanimidade. **Sétimo item da pauta: “Conhecer, discutir e deliberar** acerca da intervenção irregular executada na Residência Mário Weiss, localizada na Av. Dr. Nelson S. D’Ávila 363 – Centro e preservada por Lei n. 6719/04, em 6 de dezembro de 2004: EP-2”, o Sr. Washington Freitas informa que o item será apresentado pelo Arq. Robson Bernardo e que possui um material encaminhado pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade para possível apreciação. O Arq. Robson Bernardo



inicia sua apresentação informando que se baseará nos fatos a nível cronológico, onde essa residência foi preservada em 2004, como fruto do trabalho iniciado 2002 pelo, então, DPH, que resultou no inventário do centro da cidade (IPAC), onde foram identificadas algumas edificações que mereciam ser preservadas pela sua relevância histórica, cultural e arquitetônica para a cidade de São José dos Campos e que nesse caso específico, como um dos poucos exemplos de residências que restaram com o desenvolvimento da zona central, traduzem o modo de se viver nessa área ao longo do tempo, cada uma com suas particularidades. Nesse sentido, soma-se a essa, a “Residência Genésia Tarantino” como exemplo de edificação que tem um ponto comercial no andar térreo e moradia no andar superior, a “Residência Dr. João Batista de Souza Soares” que é uma casa no estilo de “chalé” com muita modernidade, detalhamentos e a “Casa dos Padres” na Avenida João Guilhermino que representa outro estilo de se morar, com a fachada sem recuo, direta na calçada da rua e com varanda na lateral. A edificação em questão, denominada “Residência Mario Weiss”, estava inserida em um quarteirão pertencente à família Weiss, juntamente com outra residência no mesmo estilo e que foi demolida, mas teve sua fonte em alvenaria resgatada dos escombros e hoje está sob a guarda do acervo do Museu Municipal, na época da preservação, lá funcionava uma unidade do “Colégio Tableau” e era objeto de vistoria periódica por parte do GPH. O arquiteto lembra ao conselho, a instalação irregular de uma cobertura em policarbonato realizada pelo colégio e que precisou ser retirada por determinação do COMPHAC. Durante a fase de pandemia, o “Colégio Tableau” deixou de ocupar a residência, o que gerou o contato com os proprietários para autorizarem uma vistoria no imóvel, realizada, posteriormente, em meados de 2021 e acompanhada pela Sra. Graziela Araújo que é representante dos proprietários. Em 18 de outubro de 2021, os proprietários solicitaram toda a documentação do processo de preservação, no que foram atendidos. Em 05 de outubro de 2022, a equipe de estagiários do GPH, em deslocamento para outro ponto da cidade, constatou uma movimentação de trabalhadores na cobertura dessa edificação, motivando um novo contato com a Sra. Graziela Araújo e o Sr. Francisco Eduardo, informando sobre essa possibilidade de estar havendo uma intervenção no imóvel sem autorização prévia do COMPHAC o que é previsto por lei. Na ocasião, foi informado que o imóvel havia sido alugado. Novamente foram alertados sobre as questões que envolviam essas intervenções irregulares e também que são os proprietários que, em última instância, arcarão com o ônus decorrente destas intervenções irregulares. O arquiteto registra que no dia 07 de outubro de 2022, uma pessoa identificada como Matheus entrou em contato se apresentando como o novo inquilino e pede a cópia do processo de preservação e foi informado de todas as questões que envolvem a intervenção irregular em um imóvel preservado por lei municipal, no que garantiu que não estava acontecendo obras no local, somente a retirada de entulho, sendo que entraria em contato para agendar uma vistoria solicitada pelo GPH. No dia 13 de outubro essa pessoa manda mensagem via “WhatsApp” dizendo que não tinha se esquecido desse agendamento, mas se encontrava sem tempo de vir a cidade para resolver a questão, falando que assim que tivesse tempo viria resolver essa situação. O arquiteto relata que em 21 de outubro de 2022, passando pelo local, constata a execução de intervenção irregular na área e no interior do imóvel



preservado, o que motivou o seu alerta para as pessoas que ali estavam, para que fossem interrompidas, imediatamente, aquelas intervenções, sob a pena de terem que arcar com as consequências legais previstas nestes casos. O arquiteto lembra ao conselho, outras passagens vividas em condições similares, mas relacionadas a outros bens preservados, citando o acionamento da Polícia Militar Ambiental, por parte do GPH, na questão de intervenção irregular na portaria e no interior da “Usina de Leite” preservada por lei, bem como as consequências legais em relação à Antiga Cerâmica Weiss, também sob salvaguarda da legislação de preservação municipal, gerando inclusive matéria jornalística e reafirma não se tratar de ameaça, como foi acusado de fazer, mas um alerta baseado em fatos acontecidos. O arquiteto continua, relatando que logo após fazer a documentação fotográfica e os alertas dados, retornou à FCCR, para comunicar os fatos ocorridos aos seus superiores hierárquicos, para que fossem tomadas as medidas cabíveis e elaborar o devido relatório. Quando é informado que os representantes da escola que estava promovendo as intervenções irregulares, se encontravam na recepção da FCCR para serem atendidos e comunica essas presenças à Sra. Ângela Tornelli, Dra. Camila e Dr. Wagner, respectivamente, responsáveis pelo GPH, Assessoria Jurídica e Assessoria da Presidência da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, que se prontificaram em recebê-los. No final da reunião foi comunicado que a intervenção tinha sido suspensa. O arquiteto afirma que, por responsabilidade funcional, retornou ao local para constatar a interrupção das intervenções irregulares e quando se posicionou na calçada oposta ao imóvel, enquanto constatava que os trabalhos não haviam sido interrompidos, foi abordado pela Sra. que se identificou como proprietária da escola e um homem, que após atravessarem a rua, o interpelaram dizendo que tinham acabado de sair da FCCR, tinham acabado de chegar lá e que ao seu ver era uma questão pessoal, pois já tinha conversado com a sua chefia e já tava tudo resolvido. O arquiteto argumentou que era o técnico responsável e se não tomasse atitudes como técnico, poderia ser acusado de prevaricação e por isso estava lá cumprido o seu dever funcional, nesse momento, com os ânimos exaltados, essa senhora avisa que estaria acionando novamente sua chefia e vira para o homem que a acompanhava e pede para ele filme a abordagem, ou seja, ao seu ver, constrangendo seu trabalho como fiscal o que o impediu de continuar trabalhando. O arquiteto retornou à FCCR e entrou em contato direto com o presidente da entidade, se prontificando em acionar a fiscalização da prefeitura. O arquiteto relata que, realmente sua chefia foi acionada e no sábado, dia seguinte à abordagem, a Sra. Ângela Tornelli esteve no local, fez uma vistoria por conta própria e posteriormente o questionou por não ter constatado a mesma situação registrada por ele no dia anterior. Para o arquiteto, o fato de sua chefia não ter encontrado, no dia seguinte, a mesma situação documentada por ele, só comprova que a intervenção não foi interrompida e que devem ter passado, no mínimo, a madrugada toda limpando o terreno, sendo essa, sua conclusão pessoal. Posteriormente, o Sr. Matheus entrou em contato com a Sra. Ângela Tornelli para agendar uma reunião para discutir a respeito do processo para regularização desta intervenção e no dia marcado estiveram na reunião o Sr. Matheus, uma arquiteta e outra pessoa, onde receberam as orientações sobre o procedimento de condução desse processo de regularização, na ocasião, o



arquiteto, ficou sabendo que haviam entregue, um dia antes, um projeto, mas que, pelo fato de não ter sido comunicado deste conteúdo, não foi possível analisá-lo previamente para a reunião, mesmo assim, constatou que se tratava de um croqui, que embora feito na escala e tudo mais, não tinha mais detalhamentos que permitisse uma análise mais profunda e sugeriu que se poderia abrir uma exceção para que vocês dessem entrada com essa documentação junto ao conselho, para que o COMPHAC se posicionasse, inicialmente, a respeito da proposta e assim se otimizaria o processo, foi informado também, que a partir do momento que o conselho aprovasse essa ideia básica e autorizasse o prosseguimento da elaboração do projeto, a entrega final deveria conter um projeto executado segundo a metodologia aplicada à projetos de restauro, onde foi lhes apresentado um exemplo de projeto segundo a metodologia para restauro. Ao tentar explicar que, caso fosse aberto um procedimento junto ao Ministério Público, a aprovação deste projeto por parte do conselho, não bastaria para o início das obras, o arquiteto foi bruscamente interrompido pelo Sr. Matheus alegando que não estavam lá para tratar desse assunto, pois assim como pode haver um processo contra eles, eles também estavam entrando com um processo contra o arquiteto e assim foi encerrada a reunião. O Arq. Robson Bernardo considerou que na saída, eles protocolariam, junto à Secretaria Geral, o processo para análise deste projeto básico pelo COMPHAC, o que não ocorreu e em relação à vistoria no imóvel prevista para o dia seguinte, achou melhor cancelar, pois considerou, dados os fatos ocorridos, não ser seguro fazê-la sem a presença de um conselheiro o acompanhando. Em 30 de novembro de 2022, o arquiteto entrou em contato com a conselheira Dra. Arq. Cláudia Maria de Almeida, que já havia se disponibilizado, caso se precisasse de um conselheiro para acompanhar vistorias, convidando-a para acompanhá-lo nesta vistoria ao imóvel e assim ficou agendada para o dia 07 de dezembro 2022, mas que teve de ser cancelada, por não terem recebido autorização por parte da escola, para realizá-la. No dia 07 de dezembro de 2021, enquanto participava do evento de lançamento do “Circuito Cultural” no pátio do Museu Municipal, o arquiteto recebeu uma ligação da Sra. Ângela Tornelli, perguntando se ele havia recebido a ligação de um advogado, no que após negar, ela disse que havia sido contatada por uma pessoa se dizendo advogado e que não faria contato com a pessoa encarregada de fazer a vistoria no imóvel, pois era um desequilibrado e que ela estaria correndo risco de vida com essa convivência, segunda as palavras dela, nesse ponto o arquiteto considerou que a solução viável, seria levar essa questão ao plenário do COMPHAC, para que, caso deliberado, fosse oficializado aos proprietários o pedido para o agendamento de uma vistoria por parte do corpo técnico do GPH, sendo assim, encerra sua explanação cronológica dos fatos e inicia, com o uso da projeção digital, a apresentação do relatório elaborado no dia 21 de outubro de 2022 quando, segundo ele, se esquivou para documentar as intervenções irregulares que estavam ocorrendo neste imóvel preservado por lei municipal. Após a apresentação, reafirma o intuito para que seja deliberado pelo conselho o pedido de autorização para uma vistoria que resulte no relatório que consiga delinear a linha de ação para o conselho, paralelamente a isso, duas semanas antes, chega a suas mãos um processo via “SIPEX”, tratando da abertura, por parte da escola, de um processo junto a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, solicitando autorização para intervir no



prédio de dois andares com salas de aula, localizado nos fundos do imóvel preservado, nesse processo a Secretaria de Obras solicitava um posicionamento do GPH em relação a essa autorização, o que foi negado, pois não havia, conforme exigido por lei, um processo aberto pelos proprietários, para que a questão fosse tratada previamente pelo COMPHAC. O presidente agradece ao arquiteto pelas colocações e coloca que de qualquer forma, tem a questão do documento que foi agora solicitado e pede licença aos conselheiros para dar palavra aos representantes da escola. Iniciando com o senhor que se identificou ao Arq. Robson Bernardo como o advogado que estava falando com a sua chefe e argumenta que fez questão de estar presente na reunião, diz também, se dirigindo ao arquiteto, que ao contrário do que alegou, ele não se esquivou para adentrar obra, pois estava em um local aberto e que qualquer pessoa poderia acessar. Argumenta também, sobre a subjetividade na colocação de fotos, exemplificando que pode-se tirar uma foto da sala de reunião hoje e tirar outra foto da mesma sala amanhã, constatando que no registro posterior pode ser que não tenha ninguém, dando o exemplo em relação a foto da fonte, onde segundo ele, seria muito fácil o arquiteto registrar de uma forma em que a areia aparecesse evidenciada. Em relação à preservação, o advogado questiona o fato de que o arquiteto só projetou as fotos atuais e não as fotos de antes e que antes de aceitar essa causa, visitou o local, informa também, que a delegacia já esteve no local, que o delegado esteve, juntamente com quatro investigadores, inclusive para dar voz de prisão a quem estivesse mexendo no patrimônio público, concordando que é o que tem que ser feito, segundo ele. Declara, se dirigindo ao arquiteto, que o mesmo acionou o Ministério Público desnecessariamente, fazendo toda essa estrutura pública trabalhar de uma forma desnecessária e que o trabalho dele é olhar, a fiscalização é fiscalizar e autuar, o que não aconteceu, pois o arquiteto tentou fiscalizar, autuar, prender e fazer tudo. Continuando a se dirigir pessoalmente ao Arq. Robson Bernardo, declara que em relação a sua chefe a Sra. Ângela, foi ele mesmo que ligou para ela para desmarcar a vistoria ou para tentar que outra pessoa estivesse no local juntamente, pois está de posse de uma gravação, onde o arquiteto se mostra totalmente exaltado, com fundo de agressividade, inclusive motivando duas denúncias de crime de ameaça no Ministério Público. O advogado continua suas colocações, afirmando que na conversa com a Sra. Ângela jamais falou mal dele e como advogado nem poderia fazer isso por não conhece-lo. Declara que essa reunião parece ter sido feita para tratar de um assunto particular dele com a escola, pois até o momento só viu a situação particular dele, em relação a obra, ela não foi mexida, qualquer um que passar por lá poderá constatar isso, mas como qualquer obra, precisa que seja feito bagunça para se arrumar, mas a estrutura dela inteira está mantida, ela está mantida e qualquer um pode entrar e constatar, sendo uma coisa fora do comum falar que uma escola tradicional, com o nome que tem, com a quantidade de alunos que tem, vai destruir um patrimônio público e continuando suas colocações, declara que a fonte é a coisa mais linda do mundo, que tem a foto aqui, que ama fonte, que sempre em sua casa teve uma fonte e que quando olhou a fonte, falou para eles só, que não poderiam mexer jamais, sendo que isso é uma coisa, o princípio de toda a briga, mas que as paredes de dentro foram feitas com drywall e que o arquiteto entrou e fotografou da forma dele, em relação à cobertura e outros pontos pedirá



que o Sr. Matheus explique melhor, e ressalta que na pauta anterior ficou nítida as modificações feitas, que até eles como leigos concordavam que realmente foi modificado tudo, como pintura, estrutura, mas se o arquiteto olhar aí a única coisa que foi modificada e que acha que o arquiteto não teve tempo de ver, foi a modificação feita pelos vândalos que roubaram fios, canos de cobre, destruíram banheiros e tudo que estava ali e ninguém se preocupou com isso, mas agora, a partir do momento que houve um investimento de quase meio milhão de reais, inclusive para manter isso, aí houve o interesse do arquiteto com relação a isso. A palavra então, é passada à proprietária da escola que inicia suas colocações pedindo desculpas ao conselho e se apresenta como diretora pedagógica a 14 anos do colégio, que sua vida é baseada em valores e princípios, que trabalham com a Universidade Mackenzie, com livros que trazem Salmos, que levam a palavra de Deus as pessoas e acredita que estão passando por luta, talvez por causa disso e agradece por estar participando da reunião. Manifesta que gostaria de dizer ao conselho, que nos dois casos anteriores que foram colocados, foram apresentadas soluções que poderiam ser feitas e isso não está acontecendo em relação a sua questão. Declara que tudo começou quando o Arq. Robson Bernardo entrou na obra e o Mateus estava fazendo orçamento, pois alugaram o local corretamente, com todas assinaturas, deram entrada na prefeitura, protocolaram o pedido de reforma, pois os moradores de rua tinham invadido o local, os vizinhos possuem vídeos deles, roubando trave de Gol, fiação, roubando tudo, além de usarem as salas de aula para evacuar suas necessidades, até porque, eles próprios roubaram as coisas do banheiro e o destruíram, afirmou que possuem fotos e a vistoria do estado do prédio antes de aluga-lo e foi feita uma vistoria do imóvel depois de aluga-lo, mostrando tudo que foi danificado e tudo que foi destruído, o imóvel estava abandonado. Afirma que já lhes haviam oferecido o imóvel no início, mas não tiveram coragem de pegar, por conta do estado lamentável que em que se encontrava e que procuraram por outros imóveis, quando lhes ofereceram novamente e diz que falou com Deus, oraram e falaram com Deus que era hora de pegar o imóvel. Então fizeram o contrato, assinaram e contrataram a arquiteta que fez todo o projeto de reforma do imóvel, porque está destruído, sem condições de uso e dentro da casa haviam divisórias mofadas, teto destruídos e que só queria colocar para conselho que, tudo começou quando o Arq. Robson entrou na obra que o Mateus estava fazendo orçamento, sendo que o Mateus é seu filho e gestor financeiro e disse que ia acabar com eles, que não sabe porque, não entendem o porquê disso, já que todas as pessoas são orientadas e não entendem esse primeiro momento do arquiteto, disse que gostaria de finalizar dizendo que depois que ele esteve lá, eles tem testemunha dele ameaçando, gritando que ia acabar com eles, que queria prender seu filho e que não sabem por que, pois são trabalhadores dignos, que veio à Fundação Cultural, porque ele gritou, fez tudo o que fez e procurou alguém para conversar sobre isso, então na sexta-feira por volta das 4h:30min, a Ângela prontamente os atendeu e o Dr. Wagner prontamente os atendeu, contaram para eles a situação, que estava tremendo, dizendo que não estava entendendo o porquê daquilo, afirma que a Sra. Ângela e o Dr. Wagner pediram desculpas e garantiram que isso não iria mais acontecer e que eles estavam ali na reunião e poderiam confirmar se o que ela estava dizendo era verdade ou não. Diz que ao encerrar a reunião, o Dr.



Wagner gentilmente os acompanhou até a porta se despedindo de nós. Voltando para obra para falar para o Matheus que tinha um pedido de desculpas e que eles a tinham recebido prontamente e que iriam ajuda-los, pois se tratavam de pessoas boas, Afirma que o Arq. Robson os seguiu, que tem um vídeo para confirmar, que por isso que pediu para o filmar, que foi só por isso e que não teria feito isso, porque ela não é assim, é digna, tem caráter, tem honra e está há 30 anos nessa área, reafirma que o Arq. Robson foi atrás dela e que ele na calçada começou a falar, quando ela começou a dizer que havia acabado de sair da Fundação Cultural, que tinha acabado de conversar com o Dr. Wagner e com a Ângela e perguntou por que ela estava fazendo aquilo, no que ele a “peitou”, veio para cima dela e foi quando ela pediu para o filho filmar, mas o filho conseguiu filmar só um pouco, não conseguindo filmar o momento que ele foi pegar o seu braço, porém o filho, segundo ela, falou para tirar a mão dela, para não colocar a mão nela. Enfim, que ela saiu para um lado e retornou para obra, sendo que até agora está pedindo ajuda porque não está entendendo por que ele nos denunciou para o Ministério Público e por que ele mandou a polícia atrás deles e que estava ali somente justificando, que não iria entrar nesse mérito e que só estava justificando a fala dele, agradecendo ao conselho por ouvi-la. O Sr. Matheus fazendo uso da palavra e pedindo permissão para dar continuidade à questão, afirma que em nenhum momento houve negação em relação a se fazer uma vistoria, que está com todos os registros, mas que nesse momento o que interessa ao conselho, também é a questão do projeto e da construção da casa então estará focando nisso, caso o conselho o autorize, que as questões judiciais que estão sendo tratadas, são questões à parte, então considera que sejam tratadas a parte. O Sr. Washington Freitas retoma a palavra para dizer exatamente que o que foi exposto, a situação estão sendo resolvidas à parte, mas que é importante colocar duas questões, uma, que sim, o Arq. Robson Bernardo é um técnico da instituição, é do COMPHAC, é responsável por vistoriar as obras, não especificamente essa obra, mas a obra em qualquer Patrimônio Histórico de nossa cidade, seja ele tombado pela esfera federal, estadual ou preservada por este conselho, este é o primeiro aspecto que é importante sinalizar e o segundo é que esse procedimento de encaminhamento ao Ministério Público, como vocês viram, aconteceram com outros patrimônio históricos que passaram por intervenções irregulares, esse é o procedimento que nós tomamos, assim que vemos a situação, é encaminhado ao Ministério Público, assim como aquele primeiro caso que nós analisamos aqui, foi uma questão envolvendo os empreendedores que ocupam o Cine Paratodos, cujo o procedimento foi o mesmo, foi para o Ministério Público e se deu o andamento, foi feita a vistoria, eles trouxeram o projeto, que foi discutido e o patrimônio ficou preservado, o empreendedor pôde desenvolver o seu negócio e acredito que chegaremos nesse aspecto também, esse é o meu desejo enquanto Presidente deste conselho, então, dito isto, eu peço licença aos conselheiros para que ele continue a explanação sobre essa solicitação que eu acho que dialoga com o material que chegou agora. O Sr. Matheus retoma sua explanação dizendo que estão focados na resolução da questão, que o imóvel é um EP2, sendo assim parcialmente preservado, pois a lei já traz, que a preservação dele se dá na volumetria, no gabarito, no telhado e a fonte, tudo isso está preservado e para qualquer vistoria que seja feita, o local está à



disposição do órgão e de qualquer um dos conselheiros que quiser ir até o local. Até então a Sra. Ângela já tinha agendado uma vistoria e aconteceu de não conseguir ir, já estava agendado para um conselheiro também de ir ao local. Em relação a questão do projeto, foi dada a entrada no processo junto à prefeitura no mês de outubro, tomamos conhecimento dessa reunião ao meio-dia e viemos como convidados, pedimos a palavra, vocês nos autorizaram, estamos com a cópia do projeto que está na prefeitura, se o conselho permitir podemos apresentar, mas na parte que é de patrimônio nada foi alterado, janelas serão preservadas, a fonte 100% preservada a questão que está sendo alterada, que nós solicitamos a alteração é a parte interna, que já não era preservada, a cerâmica do piso, já era um piso atual em diversas cores de diversos níveis e estamos no processo solicitando alteração, a fiação elétrica foi toda roubada, pois o prédio ficou dois anos fechado, então foi tudo realmente 100% roubado. Os antigos conduítes de cobre também foram levados pelos vândalos e moradores de rua que quebraram paredes para retirá-los danificando internamente todo o prédio, conforme fotos em nosso poder. Mas externamente não haverá alteração, a questão do telhado sim, estavam sem telhas e foram recolocadas pois estava ocorrendo infiltração, prejudicando ainda mais a parte interna. Não houve mudança na questão da fachada, do telhado e tudo mais, a não ser a recolocação de telhas que os vândalos tinham tirado. Em relação a parte interna, que era toda de divisórias, estamos solicitando junto ao órgão também, conforme o projeto encaminhado para prefeitura, cujo qual, não sabemos se já chegou ao conselho. O Sr. Washington Freitas faz uma interrupção para esclarecer o procedimento habitual, dizendo que foram colocadas algumas questões pessoais, já entendidas que vão ser resolvida em outro campo e não nesse conselho e o que está em questão são as intervenções que foram feitas ou que não foram feitas. Mas enfim, acha que o Arq. Robson expôs essa primeira análise, o Sr. Matheus colocou algumas questões, mais considera que o conselho deva deliberar ou não, sobre uma vistoria técnica dentro do equipamento até, para que possa se dar um encaminhamento no projeto, que deverá ser encaminhado com antecedência pros conselheiros, para que eles analisem e na próxima reunião, provavelmente, já possam dar orientações de como deve ser procedido do ponto de vista de preservação do patrimônio, tendo em vista que ele está enquadrado com um EP-2, e a segunda questão se refere a solicitação feita pela SEURBS através desse documento que foi encaminhado e que trata de tirar o elemento principal e assim falar sobre o entorno para que os interessados possam dar continuidade enquanto se delibera sobre a questão do restauro propriamente dito. A proprietária da escola retoma a palavra para falar que eles não tem tempo, pois precisam da aprovação de outros órgãos como a Diretoria de Ensino, pois embora ela os conheça e o seu trabalho, eles que já entregaram praticamente o outro imóvel e estão na dependência disso, já deram entrada nesse protocolo no mês de outubro junto a prefeitura e gostariam de resolver a situação, porque se não fizerem a obra para arrumar o que os moradores de rua destruíram e roubaram, eles não vão conseguir funcionar a escola, que tem 200 alunos e atende a 200 famílias, por isso, segundo ela, estão na dependência de Deus e do COMPHAC e que o conselho precisa ajudá-los, pois não estão fazendo nada de errado, não mexeram em nenhuma janela, não mexeram no telhado, não mexeram na fonte, estão



reconstruindo o banheiro porque os banheiros acabaram e não tinha banheiro, mas não mexeram em nada que não poderia ser mexido e daqui depende o funcionamento ou não, porque se deixar para resolver depois vai impossibilitar a escola de funcionar. O Sr. Washington Freitas retoma a palavra e indica que pelo que entendeu ela está pedindo para que se coloque em pauta esse projeto apresentado à prefeitura nesta reunião, que entende as questões envolvidas, mas não tem autonomia para incluir uma pauta sem autorização do conselho e abre a palavra para os técnicos e conselheiros para que se manifestem a respeito. O Arq. Robson Bernardo argui que essa reunião foi convocada com essa pauta, em função do pedido de autorização de uma vistoria sob um bem preservado por lei municipal desde 2004, cuja lei de preservação prevê que toda e qualquer intervenção sobre o imóvel preservado só poderá ser autorizada após manifestação prévia do COMPHAC, por isso essa pauta foi convocada, não foi feita ainda essa vistoria, não se sabe o que está sendo feito lá, mas vocês do conselho têm autonomia para abrir mão da legislação e decidir isso, eu, por exemplo, como técnico não tenho conhecimento do que está sendo proposto, eu não tenho nem como me posicionar a respeito do que está sendo proposto, se vocês consideram que têm essas informações e a capacidade de deliberar sobre esse assunto, sobre qualquer tipo de intervenção, aqui e agora, é com vocês, porque o conselho é soberano, o nosso departamento só presta assessoria técnica a vocês do conselho, a gente procura traduzir as questões ao conselho, mas vocês são soberanos a respeito dessas deliberações nosso posicionamento é só em função do que prevê a legislação. O Sr. Matheus fazendo uso da palavra, comunica que a Prefeitura do Município enviou um relatório para o conselho que está até aqui em mãos, da fiscalização sobre uma vistoria feita no imóvel, mostrando o que estava acontecendo e qual era a situação que se encontrou lá, então esse relatório foi encaminhado para vocês, com as plantas, os projetos foram encaminhados conforme o número de processo da prefeitura. O Arq. Robson Bernardo coloca que recebeu da Prefeitura um processo via "SIPEX" solicitando um posicionamento a respeito desse projeto de intervenção e ele em nome do GPH não autorizou firmado na legislação que diz: que qualquer tipo de intervenção tem que ser submetida previamente ao conselho como isso não se deu até o presente momento, ele fazendo parte da Gerência de Patrimônio Histórico não pôde autorizar. O conselheiro Marcelo Reis suplente da SEURBS, informa que hoje pela manhã, o secretário adjunto, em substituição ao secretário Marcelo Manara, solicitou que encaminhassem os relatório da fiscalização de obras no qual não consta irregularidade na obra, do ponto de vista urbanístico, do ponto de vista da aprovação do projeto, também consta como anexo nesse ofício protocolado, a manifestação do munícipe interessado na obra, então é só esclarecendo o que é esse documento protocolado, além disso gostaria de colocar uma questão referentes a prazos e encaminhamento, para tentar extrair algo propositivo nessa questão e pergunta se seria possível fazer essa vistoria e fazer algum tipo de encaminhamento em uma reunião extraordinária, na próxima semana ou no começo do mês janeiro e se isso atenderia ao prazo do colégio. A proprietária informa que os supervisores já estiveram lá e viram que realmente os moradores de rua tiraram tudo e como eles os conhecem, inclusive o afilhado do supervisor de ensino estuda na escola, eles remarcaram a data para o dia 20 de Janeiro para não indeferir, porque eles



sabem que a escola está procurando resolver, só que tem muita obra, pois eles destruíram telhado isso tem na vistoria, a Ângela esteve lá também e comprovou que não se mexeu em nada que é patrimônio, ela foi com a gente, então não sabemos se virou uma coisa pessoal e gostaríamos de estar resolvendo essa questão com os profissionais. A conselheira Arq. Isabela Janson coloca que está tentando ser propositiva também e esclarece que sempre, antes de uma intervenção, independente da Secretaria de Obras da prefeitura, o COMPHAC deveria ter sido comunicado previamente, e que no seu entendimento isso não aconteceu, do COMPHAC ter sido comunicado que iria haver uma intervenção nesse bem que é preservado na categoria EP-2, partindo daqui para frente, o COMPHAC já está sabendo que está sendo feito uma intervenção, considera que é importante se saber como era o estado primitivo na época de preservação desse imóvel, a escola deveria ter comunicado ao COMPHAC o estado do imóvel vandalizado quando foi alugado e antes de sofrer as intervenções, então agora, antes de continuar a intervenção, deve ter esse relatório de como estava e o que será feito para dar continuidade nesse processo. Porque senão, o conselho não poderá analisar, a vistoria que existe foi feita pela fiscalização de obras que não é especializada em patrimônio e a obra foi embargada porque não tinha sido aprovada pelo conselho, então foi feito um retrato do momento desse embargo da obra e isso não exime a vistoria técnica do Conselho de patrimônio histórico que tem que ser feito e aí, o importante será vocês mostrarem, através do projeto de um arquiteto responsável, mesmo que não seja um projeto completo, mas com RRT recolhida, para pelo, menos mostrar indícios do que vai ser feito e isso tem que ser entregue para o conselho com antecedência, para análise e poder deliberar se pode se dar continuidade. O Sr. Washington Freitas propõem que seja feita uma reunião extraordinária para a primeira semana do mês de janeiro e se esse material que chegou for o projeto, se encaminha para todos os conselheiros, para que eles tenham tempo de fazer a análise, como é o processo para todas as intervenções que são feitas, encaminha-se com pelo menos uma semana de antecedência, conforme dita o estatuto. A conselheira Arq. Isabela Janson detalha o trâmite deste processo, onde normalmente vem um arquiteto que é o responsável, que geralmente já se reuniu previamente, antes de apresentar para a proposta para o conselho, com o pessoal do GPH, onde recebe orientações acerca do projeto, pois se trata do departamento que também orienta, fiscaliza e orienta, sendo que o próprio GPH, já encaminha para o conselho esse material. O Sr. Washington Freitas confirma a deliberação de que a vitória ao imóvel em questão será realizada por um técnico acompanhado por um conselheiro. **Oitavo item da pauta: “Conhecer, discutir e deliberar** acerca da troca do modelo de telha aprovado na reunião ordinária do COMPHAC do dia 30/08/2022”. A Arq. Sonia Di Maio, fazendo uso da projeção digital inicia colocando que se trata de uma revisão sobre o modelo de telha a ser utilizada no Complexo da Tecelagem Parahyba e que na reunião de 30/08/2022 o conselho deliberou pela aprovação do modelo de “Telha Americana”, para a substituição das telhas primitivas presentes na cobertura, contudo, posteriormente, foi identificado um modelo de telha com um perfil muito mais próximo e similar ao modelo da “telha paulistinha” primitivo e adotado nas edificações do complexo, portanto, está se requisitando a troca pelo modelo de “Telha Portuguesa”. O Sr. Washington Freitas abre a



palavra aos conselheiros e não havendo quem fizesse uso da palavra, a proposta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Arq. Sonia Di Maio traz também uma questão referente a instalação de gradil nas laterais do auditório do Museu Municipal, que serão dentro do padrão já aprovado pelo COMPHAC, mas funcionarão como portão para dar acesso a manutenção do equipamento de ar condicionado e receberão tinta preta também, sendo colocada a proposta em votação é aprovada por unanimidade. Outra questão referente a área externa do Museu Municipal é um pedido para que se faça um estreitamento de 30 cm ao longo do canteiro lateral do prédio, de maneira a facilitar o fluxo de pedestres no calçamento, conforme exposto em projeção digital. Colocada a proposta em votação é aprovada por unanimidade. O Arq. Robson Bernardo informa ao conselho, que atendendo um pedido da Arq. Sonia Di Maio que passou perto da “Casa do Médico” e identificou uma poda bem sacrificante em uma Paineira preservada por lei e que motivou a elaboração de um relatório, comparando por fotos nos anos de 2008, 2020 e 2022, a deterioração que a árvore vem sofrendo, aparentemente em função das podas realizadas, nas fotos pode-se constatar a presença de fiação elétrica passando pela árvore. O Sr. Washington Freitas questiona se algum conselheiro tem alguma sugestão a respeito de providências que o conselho possa tomar e o conselheiro Marcelo Reis, sugere o encaminhamento de um ofício à Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, para que os técnicos façam um laudo sobre a condição fitossanitária dessa árvore, para ver se há alguma medida de recuperação dessa condição. O presidente agradece a sugestão e passa para os **assuntos de interesse geral**: A Arq. Sonia Di Maio informa que obra de acessibilidade no Museu Municipal, que já havia passado pelo COMPHAC foi licitada e iniciará dia 2 de Janeiro e nesse processo será incluído a reformulação do pátio com a troca do piso também deliberada pelo conselho. O Sr. Washington Freitas comunica que gostaria de parabenizar a Arq. Isabela Janson pelo lindo projeto idealizado por ela para o pátio do Museu Municipal onde foi feito o lançamento nessa semana do programa “Circuito Cultural Central” que envolve nove espaços da área central, com uma programação contínua e que esse novo espaço que é o pátio do Museu que é um sonho antigo, foi muito elogiado tanto pela prefeitura como pelo próprio Prefeito, secretários e a população, um novo espaço que será ocupado com arte, cultura e o Museu que se transforma num museu a céu aberto, também com Exposições, que dialogam com contemporâneo, pois é um museu contemporâneo, um museu que fala do espaço e que ocupa esse espaço, saindo da sala branca. Pedindo uma salva de palmas para a arquiteta. Desejando Boas Festas a todos, o Sr. Washington Freitas dá por encerrada a reunião. Eu Ângela Tornelli lavrei a presente ata, em 13 folhas e que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Ângela Tornelli
Secretária do COMPHAC

Washington Freitas
Presidente do COMPHAC